



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**Ofício Circular N.º 152/2017-CJCI**

Belém (PA), 06 de julho de 2017.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia da Edição nº 6232/2017 do no Diário de Justiça Eletrônico, publicado nesta data, chamando atenção para a Portaria nº 3297/2017-GP (cópia em anexo), com o seguinte teor: *PORTARIA Nº 3297/2017-GP. Belém, 05 de julho de 2017. Considerando a necessidade de realização de manutenção preventiva com o desligamento do Data Center e consequente indisponibilidade dos sistemas processuais em todas as Unidades Judiciais do Estado do Pará, programada para os dias 08 e 09 de julho de 2017, conforme expediente protocolizado sob nº PA-MEM-2017/20848; Considerando a necessidade de organizar o expediente forense, a fim de assegurar o ininterrupto funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Pará para as medidas judiciais que demandem urgência de atendimento; Art. 1º DETERMINAR, em caráter excepcional, que no serviço de Plantão Judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará, a ser realizado nos dias 08 e 09 de julho de 2017, as petições e documentos sejam protocolizados manualmente, sendo obrigatória a posterior inclusão no sistema, cadastrando-se a data e hora do efetivo recebimento, assim que reestabelecida a disponibilidade, momento em que se considerará realizado o protocolo na data e hora informada. Art. 2º O serviço de Plantão Judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará retornará ao seu regular funcionamento, a partir de 10 de julho de 2017.*

Outrossim, informo que restará impossibilitado, provisoriamente, no período acima mencionado, o envio de alvará de soltura e de mandado de prisão por meio do Sistema Libra, bem como a consulta pela SUSIPE ao referido sistema.

Atenciosamente,

**Des.ª VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**PORTARIA Nº 3281/2017-GP. Belém, 05 de julho de 2017.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-PPR-2017/00006; NOMEAR o bacharel TAYNÃ SANTOS DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Anajás, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2017.

**PORTARIA Nº 3282/2017-GP. Belém, 05 de julho de 2017.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2017/20664; NOMEAR o bacharel LUCAS LEONARDO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca Aurora do Pará.

**PORTARIA Nº 3283/2017-GP. Belém, 04 de julho de 2017.**

Considerando o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-PRO-2017/02174;

APOSENTAR por Invalidez Permanente de acordo com o Laudo da Junta Médica do TJE, datado de 25/05/2017, com proventos integrais, a servidora ANA CECÍLIA PINA LASSANCE DE CARVALHO, matrícula nº 11010, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A03CTAJ, lotada na Comarca da Capital, com fulcro no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 20/1998); no artigo 6-A, *caput* e parágrafo único (incluído pela EC nº 70/2012) e artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c o §1º do art. 186 da Lei Federal nº 8.112/1990; nos artigos 16 a 18 da LC Estadual nº39/2002 (e alterações posteriores); nos artigos 131, §1º, inciso X e 140, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/1994, contando com o tempo de contribuição de 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias até 30/06/2017.

**PORTARIA Nº 3284/2017-GP. Belém, 05 de julho de 2017.**

Considerando a necessidade de composição de quórum nas sessões da Seção de Direito Penal e na 3ª Turma de Direito Penal;

Considerando a imperiosa necessidade de continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando o disposto no art. 6º, §5º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11.

Considerando o expediente protocolizado sob nº PA-MEM-2017/20489;

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, deferidas para o período 3 a 17 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 3297/2017-GP. Belém, 05 de julho de 2017.**

Considerando a necessidade de realização de manutenção preventiva com o desligamento do *Data Center* e consequente indisponibilidade dos sistemas processuais em todas as Unidades Judiciais do Estado do Pará, programada para os dias 08 e 09 de julho de 2017, conforme expediente protocolizado sob nº PA-MEM-2017/20848;

Considerando a necessidade de organizar o expediente forense, a fim de assegurar o ininterrupto funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Pará para as medidas judiciais que demandem urgência de atendimento;

Art. 1º DETERMINAR, em caráter excepcional, que no serviço de Plantão Judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará, a ser realizado nos dias 08 e 09 de julho de 2017, as petições e documentos sejam protocolizados manualmente, sendo obrigatória a posterior inclusão no sistema, cadastrando-se a data e hora do efetivo recebimento, assim que reestabelecida a disponibilidade, momento em que se considerará realizado o protocolo na data e hora informada.

Art. 2º O serviço de Plantão Judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará retornará ao seu regular funcionamento, a partir de 10 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 3308/2017-GP. Belém, 05 de julho de 2017.**

CONSIDERANDO o deferimento do expediente protocolizado sob o nº PA-EXT-2017/04879.

AUTORIZAR a Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, a celebrar o casamento de Ingrid Serruya e Vladimir Pereira Machado, a ser realizado no dia 19 de julho do ano 2017, nesta Capital.

**PORTARIA Nº 3309/2017-GP. Belém, 05 de julho de 2017.**

Considerando a Portaria nº 2353/2017-GP, publicada em 19/05/2017, que institui o Juizado Especial Itinerante do Torcedor.

Considerando, ainda, o expediente protocolizado sob nº PA-MEM-2017/20561 proveniente da Coordenadora Geral dos Juizados Especiais.

DESIGNAR o Juiz de Direito Márcio Campos Barroso Rebelo para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, a ser realizado no dia 09 de julho do ano de 2017, no Estádio Olímpico do Pará.

**PORTARIA Nº 3310/2017-GP. Belém, 05 de julho de 2017.**

Considerando os termos do expediente PA-REQ-2017/10505.